

TA – 038/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2025 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **EVA MAGALHÃES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº xx432xx – SPTC/GO, inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XX9539XX – SSP/MG e inscrito no CPF sob nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro lado **Maria Lúcia Aquino da Cunha Lima**, brasileira, RG nº xx7991x – SSP/GO, CPF nº xxx.804.251-xx, proprietária do imóvel objeto da presente locação, neste ato representada por sua procuradora **EVA MAGALHÃES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Pasteur, nº 40, Quadra 156 A, Lote 3, Pavimento 2 ao 4, Parque Anhanguera II, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.857.787/0001-48, por sua única sócia **Eva Amélia Magalhães da Silva**, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, registrada no CRECI/GO nº 21544, CPF nº xxx.701.861-xx, residente e domiciliada em Goiânia/GO, neste ato denominada simplesmente **LOCADORA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 007/2025, Processo SEI nº 202500058000419, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Locação – CL nº 007/2025, em seus itens 2.1. e 2.2. da “CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL e DOS ENCARGOS LOCATIVOS”, para o fim de alterar a forma de pagamento, em atendimento ao Despacho nº 140/2025 – OVG/GRB” (72012728) da Diretoria de Unidades Socioassistenciais, conforme solicitado pelo Gestor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Diante da solicitação supramencionada, ficam alterados os itens 2.1. e 2.2. da “CLÁUSULA SEGUNDA” do Contrato Principal, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL e DOS ENCARGOS LOCATIVOS

2.1. Fica acordado entre as partes que o Valor do Aluguel mensal será fixado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nos primeiros 12 meses. O primeiro pagamento da locação será realizado imediatamente, após a emissão do Laudo de Vistoria do imóvel e entrega das chaves à Locatária.

2.2. O aluguel vence a cada 30 (trinta) dias a contar da data de início da locação, ficando a LOCATÁRIA comprometida a pagar os aluguéis adiantados. Será concedida carência de 60 (sessenta) dias, subsequente a emissão do Laudo de Vistoria do imóvel e entrega das chaves, para que a Locatária faça as adequações necessárias no imóvel.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Locação nº 007/2025 não modificadas por este termo.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Goiânia, 28 de março de 2025.

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:4232294414
9

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA
CAIADO:42322944149
Dados: 2025.03.28 15:36:04
-03'00'

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG
LOCATÁRIA

SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:0976704161
3

Assinado de forma digital por
SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613
Dados: 2025.03.28 15:12:11
-03'00'

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo/Financeiro-OVG
LOCATÁRIA

Documento assinado digitalmente
 EVA AMELIA MAGALHAES DA SILVA
Data: 28/03/2025 11:07:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eva Amélia Magalhães da Silva
EVA MAGALHÃES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
LOCADORA (Administradora do Imóvel)